

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 043 de 06 de Setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor lotado na SESAN, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	EMPREGADO	INSCRIÇÃO
005/2015	WBLNXX	Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de insumo asfáltico, com transporte incluso, para conservação e manutenção de todas as vias do município de Ananindeua.	NANCY DE NAZARÉ NASCIMENTO LISBOA matrícula 270318.	PEDRO HENRIQUE PINTO NDURA, matrícula 962439.

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos à data 02 de Setembro de 2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Setembro de 2019.

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 038/2019- SESAN/PMA  
: 2019.007. PMA. SESAN

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2019.007.PMA.SESAN, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Drenagem Profunda e Superficial, Terraplenagem e Passeio na Rua Manoel Moreira de Oliveira, localizada no Bairro do Centro, situada no município de Ananindeua (Pa), HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO seu objeto à empresa J.A DE J. LOBATO COELHO, devidamente inscrita no CNPJ/INF sob o Nº 10.867.843/0001-90, com o preço global de R\$-289.821,63 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 28 de Agosto de 2019.

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA CARTA CONVITE Nº002/2019.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa. Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde Águas Lindas na sede do Município de Ananindeua/Pará, sob o regime de empreitada global. Data, Hora e Local de Abertura: 16/09/2019, às 09h00, na sala de Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº411- Centro - CEP: 67.030.133 - Ananindeua -PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situado no mesmo endereço supracitado. Os interessados poderão retirar o edital na SESAU ou site do TCM, isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 06 de setembro de 2019

Edlene Mesquita Bastos  
Suplente de Presidente da CPL/SESAU

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara municipal de Ananindeua, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que as 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2019, realizará sessão pública de licitação na sala de CPL/CMA, localizado no prédio anexo da Câmara Municipal de Ananindeua, sito Avenida Zacarias de Assunção nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, para recebimento, análise e julgamento de propostas de preços, relativas ao certame na modalidade pregão presencial para sistema de registro de preços, tipo menor preço, para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrico e Link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos deste município (internet em fibra exclusiva), na conformidade com o Termo de referência do edital e de com as normas legais vigentes.

Ananindeua/PA, 06 de Setembro de 2019.

**KARLY DE OLIVEIRA COSTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Ananindeua-Pará, 24 de abril de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 028/2019- SESAU**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e CLÍNICA RADIOLOGICA DR OCTAVIO LOBO S C LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 09018981/0001-18, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 1208, 1214, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66055-240.

**OBJETO:** Solicitação para realização do exame de Urografia Excretora com contraste, para atender à decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 080296640.2019.8.14.0006, em favor da paciente MARIA IVETE PEREIRA GALDINO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100 (Implementação de Serviços de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

Elemento de Despesa: 30.90.39.50 (Serviços Médicos Hospitalares e Laboratoriais)

Fonte de Recurso: 12.1100 (Recursos Ordinários de Tesouro).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 148/2019, de 03 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº. 2.384 de 09 de julho de 2009 que cria a Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito.

Considerando o disposto na Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regulamento de transporte do município de Ananindeua e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Notificar os autorizatários permissionários do transporte escolar, a comparecerem a esta Secretaria para providências de recadastramento 2019, munidos dos documentos em anexo, no período de 03/10/2019 a 18/11/2019.

Resalte-se que o não comparecimento incorrerá nas medidas administrativas cabíveis.

Fica registrado que somente serão aceitas procurações particulares com vigência no de 30 dias.

Considere-se que a apresentação de toda a documentação deverá ser apresentada em original e xerox.

Somente será recebida a documentação do autorizatário juntamente com o seu auxiliar.

No ato da entrega dos documentos o permissionário receberá um comprovante de entrega de documentos, e, tomará ciência do resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, após o término do período do recadastramento em questão.

Ananindeua (PA), 03 de Outubro de 2019.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 147/2018, de 03 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº. 2.384 de 09 de julho de 2009 que cria a Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito.

Considerando o disposto na Lei nº. 2.411 de 17 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regulamento de transporte do município de Ananindeua e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Notificar os autorizatários das MTA's, a comparecerem a esta Secretaria para providências de recadastramento 2019, munidos dos documentos abaixo listados, no período de 03/10/2019 a 18/11/2019.

Resalte-se que o não comparecimento incorrerá nas medidas administrativas cabíveis.

1.1) Os autorizatários das MTA's deverão apresentar original e xerox dos seguintes documentos:

CNH;

CTPS (PÁGINA DOS DADOS PESSOAIS, DA FOTO E DOS DADOS EMPREGATÍCIOS);

CAT/ CRACHÁ OU DECLARAÇÃO DE PERMISSIONÁRIO;

TÍTULO E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MÊS VIGENTE;

CRLV

HISTÓRICO DE PONTUAÇÃO – DETRAN;

DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO / SINDICATO

DADOS DE CONTATO E PONTO

**CASO POSSUA CONDUTOR AUXILIAR, APRESENTAR TAMBÉM:**

CNH;

CTPS (PÁGINA DOS DADOS PESSOAIS, DA FOTO E DOS DADOS EMPREGATÍCIOS);

ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL) DECLARAÇÃO DE CONDUTOR AUXILIAR;

Fica registrado que somente serão aceitas procurações particulares com vigência no de 30 dias.

Considere-se que a apresentação de toda a documentação deverá ser apresentada em original e xerox.

Somente será recebida a documentação do autorizatário juntamente com o seu auxiliar.

No ato da entrega dos documentos o permissionário receberá um comprovante de entrega de documentos, e, tomará ciência do resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, após o término do período do recadastramento em questão.

Ananindeua (PA), 03 de Outubro de 2019.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot da Rocha, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 001/2018-CMA, decorrente do PROCESSO 035/2018-CMA, destinado à registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso dedicado à Internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrica e Link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos deste município (Internet em fibra exclusiva), na conformidade com o Termo de referência do edital, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.890/2005, Decreto Municipal nº. 11.898/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.921.445/0001-68, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2019.

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

**EXTRATO ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019**

**MODALIDADE:** Pregão presencial Adesão a ata de registro de preço  
Nº SRP.2018.004.PMA.SEMED

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

**ÓRGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS) para atendermos as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual. Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1712200332254- Apoio as ações administrativas;  
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;  
Sub-Elemento: 3390301700- Material de processamento de dados;  
Fonte: 100101- Recurso Ordinário do Tesouro;  
Valor Reservado: R\$ 121.629,70 (cento e vinte e um mil e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos);  
Valor reservado para o próximo exercício: R\$ 28.064,30 (vinte e oito mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos);

**Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** em Lei Federal nº 8.888/93

**CONTRATO Nº:** 10/2019-SEURB

**PRAZO:** 06 (seis) meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2019.

**CONTRATANTE:** AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES- SEURB

**CONTRATADO:** MARIA AMÉLIA REGO BRAGA -M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB



**PUBLICAÇÃO DO TERMO RESUMIDO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019-CMA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CMA,**

Processo Administrativo: 035/2019-CMA. Objeto: Registro de preço emergencial em ata visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão dedicada à Internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrica e Link

de comunicação óptica de 4800 ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos deste município (Internet em fibra passiva), na conformidade com o Termo de Referência do edital, validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste termo resumido. A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot da Rocha, na qualidade de órgão gerenciador da ata de registro de preços e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2005 (Regimento Interno da CMA), e nos termos do Decreto nº 15.425/2013 que alterou Decreto nº 11.808/2006, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL	QUANT. MESES	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO
01	SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.921.445/0001-68	R\$: 4.150,00	12	R\$: 49.800,00	ADJUDICADO

**FORNECEDOR:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.921.445/0001-68, com sede na cidade de Ananindeua, sito a Cidade Nova VI, ME 118, nº92, CEP:67130-140 Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 10.921.445/0001-68, Inscricão Estadual nº 15.287.555-3, doravante denominada EMPRESA neste ato por seu representante o Sr. Elder Esungênia Mascarenhas dos Santos, CPF: 293.506.522-87. As demais condições de fomento e gerenciamento do presente registro constam da Ata de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 18 de Outubro de 2019

RUI BEGOT DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CMA